



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

AVISO

Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim, **torna público que:**

Em cumprimento do disposto na al. b), n.º 1 e n.º 2 do art. 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com precedência de procedimento concursal, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de 12 meses, com ***Carla Mónica Martins de Sousa Borges***.

Mais se declara que a referida trabalhadora foi contratada para exercer as funções inerentes à carreira/categoria de Assistente Operacional (cantoneiro de limpeza) cuja remuneração corresponde à 4.ª posição remuneratória e ao nível 4 (atualmente de 705,00€,) e que na data de início do respetivo contrato (01-08-2022) a trabalhadora iniciou também o período experimental de 30 dias.

Para efeitos do estipulado nos do n.º 1, art. 46.º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho o Júri do período experimental é o mesmo do procedimento concursal.

Gondomar, 01 de agosto de 2022.

O Presidente da União das Freguesias


(Dr. António Braz)